

Palácio dos Bandeirantes
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 9 – DOE – 15/01/21 - seção 1 – p. 33

Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS -6, de 14-1-2021

Dispõe sobre a representatividade a que se reporta o Artigo 2º, item II, da Resolução SS - 41, de 22-06-2017, e dá providências correlatas

O Secretário de Estado da Saúde resolve:

Artigo 1º – Alterar a representatividade da Coordenação da Rede Hebe Camargo de Combate ao Câncer no Comitê de Referência em Oncologia do Estado de São Paulo, Artigo 2º, item II, da Resolução SS 41, de 22-06-2017, em conformidade ao abaixo indicado:

“ ...

II- Coordenação da Rede Hebe Camargo de Combate ao Câncer – RHCCC

Titular: Sonia Aparecida Alves, RG 11.557.718

Suplente: Mônica Aparecida Marcondes Cecílio, RG: 9.311.736-X

...”

Artigo 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.